

Portaria nº 60, de 9 de junho de 2022

*Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida meia diária sem pernoite ao Sr. Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede em razão de representação do Poder Legislativo, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante o dia 10 de junho de 2022, sexta feira, na sede da União dos Vereadores do Ceará – UVC, na cidade de Fortaleza, Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.1.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Antoniel Max Silva Holanda*  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba